

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 730, DE 15 DE MAIO DE 2025

O Pró-Reitor Adjunto, de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria Reitoria nº 64, de 07 de fevereiro de 2024, considerando o processo UFOP de Seleção Simplificada para contratação de Professor Substituto nº 23109.004232/2025-91 resolve:

Art. 1º. Homologar o resultado final da Seleção Simplificada de que trata o Edital PROGEP nº 10/2025, realizado para a contratação de professor substituto, Área: Engenharia Elétrica / Automação eletrônica de processos elétricos e industriais, em que foram aprovados, pela ordem de classificação, os candidatos:

Ampla concorrência: Marcelo Viana dos Santos.

Candidatos que se declararam negros: Não houve candidato aprovado.

Candidatos que se declararam com deficiência: Não houve candidato aprovado.

ISABELA PERUCCI ESTEVES DOS SANTOS

PORTARIA Nº 736, DE 15 DE MAIO DE 2025

O Pró-Reitor Adjunto, de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria Reitoria nº 64, de 07 de fevereiro de 2024, considerando o processo UFOP de Seleção Simplificada para contratação de Professor Substituto nº 23109.004824/2025-11 resolve:

Art. 1º. Homologar o resultado final da Seleção Simplificada de que trata o Edital PROGEP nº 16/2025, realizado para a contratação de professor substituto, Área: Ensino e Aprendizagem, em que foram aprovados, pela ordem de classificação, os candidatos:

Ampla concorrência: Andressa Maris Rezende Oliveri, Angelita Aparecida Azevedo Freitas, Ana Maria Mendes Sampaio e Gustavo Henrique Julio Ciriaco.

Candidatos que se declararam negros: Não houve candidato aprovado.

Candidatos que se declararam com deficiência: Não houve candidato aprovado.

ISABELA PERUCCI ESTEVES DOS SANTOS

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA

PORTARIA Nº 745, DE 15 DE MAIO DE 2025

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, CONSIDERANDO o disposto no item III, do artigo 37 da Constituição Federal; resolve:

PRORROGAR, por igual período, a contar da data de término do período anterior, o prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado, do Edital de Homologação de Resultados nº 254/2024 de 28/05/2024, publicado no DOU de 29/05/2024, referente ao Edital de Abertura nº 162/2024 de 09/04/2024, publicado no DOU de 10/04/2024, para provimento do cargo de Professor Substituto do Magistério Superior.

EDWARD FREDERICO CASTRO PESSANO

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
CENTRO DE CIÊNCIAS DA NATUREZA

PORTARIA Nº 36-CCN/UFPI, DE 14 DE MAIO DE 2025

O Diretor do Centro de Ciências da Natureza/CCN, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, delegadas por meio do Ato da Reitoria nº 200/2025, de 27 de Janeiro de 2025, e considerando o processo nº 23111.014453/2025-48 e a Resolução CONSUN/UFPI nº 20/14, de 20/08/2014, resolve:

Art. 1º Homologa o resultado final do processo seletivo referente ao Edital CCN/UFPI nº 06/2025, de 04/04/2025, publicado no Diário Oficial da União em 09/04/2025, para contratação de Professor Substituto para o Departamento de Química/CCN/UFPI, área de seleção: Química, 01 (uma) vagas, correspondente à Classe de Professor Auxiliar, Nível I, em Regime de Tempo Integral - TI-40 (quarenta horas semanais), habilitando e classificando para contratação dos candidatos Ariane Maria da Silva Santos Nascimento (1º lugar) e classificando os candidatos: Evaldo dos Santos Monção Filho (2º lugar), Leonardo Santos Alexandre (3º lugar) e Ranyelle Oliveira Silva (4º lugar).

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação conforme disposto no parágrafo único, do artigo 4º, do Decreto nº 10.139/2019, da Presidência da República.

* Numeração sequencial de portarias do CCN - 2025.

CARLOS HUMBERTO SOARES JUNIOR

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA

PORTARIA Nº 309, DE 15 DE MAIO DE 2025

O Reitor da Universidade Federal de Viçosa, no uso de suas atribuições, conferidas pelo Decreto de 24/05/2023, publicado no Diário Oficial da União de 25/05/2023, considerando o disposto na Portaria Capes nº 48, de 11 de março de 2025, da Fundação Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior, e de acordo com o que consta do Processo SEI 23114.906164/2025-27, resolve:

1. extinguir a Seção de Expediente da Pós-Graduação em Bioquímica Agrícola, código Uorg 1177; 2. criar a Seção de Expediente da Pós-Graduação em Bioquímica e Biotecnologia, código Uorg 1224; 3. alterar a nomenclatura da função gratificada de Chefe de Seção - Expediente da Pós-Graduação em Bioquímica Agrícola, FG-9, para função gratificada de Chefe de Seção - Expediente da Pós-Graduação em Bioquímica e Biotecnologia, FG-9, do Departamento de Bioquímica e Biologia Molecular, do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde.

DEMETRIUS DAVID DA SILVA

Ministério do Esporte

**SECRETARIA NACIONAL DE ESPORTE AMADOR,
EDUCAÇÃO, LAZER E INCLUSÃO SOCIAL**

**DIRETORIA DE PROGRAMAS E
POLÍTICAS DE INCENTIVO AO ESPORTE**
**COORDENAÇÃO-GERAL DE GESTÃO DA
LEI FEDERAL DE INCENTIVO AO ESPORTE**

DELIBERAÇÃO Nº 1.731, DE 15 DE MAIO DE 2025

Dá publicidade aos projetos desportivos, relacionados no anexo I, aprovados nas reuniões ordinárias e extraordinária realizadas em 18/12/2024, 13/01/2025, 10/02/2025, 19/03/2025 e 14/04/2025.

A COMISSÃO TÉCNICA VINCULADA AO MINISTÉRIO DO ESPORTE que trata a Lei nº 11.438 de 29 de dezembro de 2006, instituída pela Portaria nº 4, de 9 de janeiro de 2024, considerando:

a) a aprovação dos projetos desportivos, relacionados no anexo I, aprovados nas reuniões ordinárias e extraordinária realizadas em 18/12/2024, 13/01/2025, 10/02/2025, 19/03/2025 e 14/04/2025.

b) a comprovação pelo proponente de projeto desportivo aprovado, das respectivas regularidades fiscais e tributárias nas esferas federal, estadual e municipal, nos termos do parágrafo único do art. 27 do Decreto nº 6.180 de 03 de agosto de 2007 decide:

Art. 1º Tornar pública, para os efeitos da Lei nº 11.438 de 2006 e do Decreto nº 6.180 de 2007, a aprovação do projeto desportivo relacionado no anexo I.

Art. 2º Autorizar a captação de recursos, nos termos e prazos expressos, mediante doações ou patrocínios, para o projeto desportivo relacionado no anexo I.

Art. 3º Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

LUDMILA FERREIRA MARTINS COSTA ABADIA
Presidente da Comissão Técnica de Lei de Incentivo ao Esporte

ANEXO I

1 - Processo: 71000.023624/2025-18

Proponente: Associação de Futsal Faisca - AFFA

Título: Associação Faisca de Futsal

Registro: 2500149

Manifestação Desportiva: Desporto de Rendimento

CNPJ: 35.460.086/0001-10

Cidade: Videira UF: SC

Valor autorizado para captação: R\$ 131.411,00

Dados Bancários: Banco do Brasil Agência nº 0403 DV: 0 Conta Corrente (Captação)

vinculada nº 81816-X

Período de Captação até: 14/04/2027

2 - Processo: 71000.083456/2024-21

Proponente: Associação Gyntt de Tenis de Mesa - GYNTT

Título: Projeto 1 - GYNTT Tênis de Mesa

Registro: 2406586

Manifestação Desportiva: Desporto Educacional

CNPJ: 31.868.068/0001-10

Cidade: Goiânia UF: GO

Valor autorizado para captação: R\$ 2.998.860,28

Dados Bancários: Banco do Brasil Agência nº 3482 DV: 7 Conta Corrente (Captação)

vinculada nº 60397-X

Período de Captação até: 19/03/2027

3 - Processo: 71000.083436/2024-50

Proponente: Associação Atlética Unifacisa

Título: Corrida em Família

Registro: 2406569

Manifestação Desportiva: Desporto de Participação

CNPJ: 29.501.770/0001-08

Cidade: Campina Grande UF: PB

Valor autorizado para captação: R\$ 945.786,30

Dados Bancários: Banco do Brasil Agência nº 0063 DV: 9 Conta Corrente (Captação)

vinculada nº 45176-2

Período de Captação até: 14/04/2027

4 - Processo: 71000.071258/2024-14

Proponente: Associação Brasileira de Treinadores de Futebol

Título: Escola de Treinadores Para o Futuro

Registro: 2405161

Manifestação Desportiva: Desporto de Participação

CNPJ: 29.980.364/0001-67

Cidade: Rio de Janeiro UF: RJ

Valor autorizado para captação: R\$ 2.269.998,00

Dados Bancários: Banco do Brasil Agência nº 1250 DV: 5 Conta Corrente (Captação)

vinculada nº 45741-8

Período de Captação até: 18/12/2026

5 - Processo: 71000.070525/2024-36

Proponente: Associação Desportiva Spartax

Título: Clube Spartax

Registro: 2405055

Manifestação Desportiva: Desporto de Rendimento

CNPJ: 52.459.689/0001-10

Cidade: Ivaiporã UF: PR

Valor autorizado para captação: R\$ 341.749,20

Dados Bancários: Banco do Brasil Agência nº 0633 DV: 5 Conta Corrente (Captação)

vinculada nº 46521-6

Período de Captação até: 18/12/2026

6 - Processo: 71000.065267/2024-76

Proponente: Associação Craques do Interior

Título: Craques do Interior

Registro: 2404321

Manifestação Desportiva: Desporto Educacional

CNPJ: 51.706.192/0001-97

Cidade: Santa Rosa de Viterbo UF:

Valor autorizado para captação: R\$ 371.310,50

Dados Bancários: Banco do Brasil Agência nº 3345 DV: 6 Conta Corrente (Captação)

vinculada nº 20915-5

Período de Captação até: 14/04/2027

7 - Processo: 71000.076266/2024-57

Proponente: Desterro Rugby Clube

Título: Desterro Rugby Infantil

Registro: 2406073

Manifestação Desportiva: Desporto Educacional

CNPJ: 00.830.104/0001-23

Cidade: Florianópolis UF: SC

Valor autorizado para captação: R\$ 197.228,00

Dados Bancários: Banco do Brasil Agência nº 1453 DV: 2 Conta Corrente (Captação)

vinculada nº 91957-8



Período de Captação até: 10/02/2027
8 - Processo: 71000.076265/2024-11
Proponente: Desterro Rugby Clube
Título: Desterro Rugby na Ilha
Registro: 2406053
Manifestação Desportiva: Desporto Educacional
CNPJ: 00.830.104/0001-23
Cidade: Florianópolis UF: SC
Valor autorizado para captação: R\$ 528.957,88
Dados Bancários: Banco do Brasil Agência nº 1453 DV: 2 Conta Corrente (Captação) vinculada nº 91956-X
Período de Captação até: 10/02/2027
9 - Processo: 71000.076264/2024-68
Proponente: Desterro Rugby Clube
Título: Desterro Rugby Masculino Rendimento
Registro: 2406044
Manifestação Desportiva: Desporto de Rendimento
CNPJ: 00.830.104/0001-23
Cidade: Florianópolis UF: SC
Valor autorizado para captação: R\$ 413.917,00
Dados Bancários: Banco do Brasil Agência nº 1453 DV: 2 Conta Corrente (Captação) vinculada nº 91954-3
Período de Captação até: 10/02/2027
10 - Processo: 71000.076263/2024-13
Proponente: Desterro Rugby Clube
Título: Desterro Rugby Clube - Empoderamento Feminino no Rugby - Rendimento
Registro: 2406033
Manifestação Desportiva: Desporto de Rendimento
CNPJ: 00.830.104/0001-23
Cidade: Florianópolis UF: SC
Valor autorizado para captação: R\$ 544.860,20
Dados Bancários: Banco do Brasil Agência nº 1453 DV: 2 Conta Corrente (Captação) vinculada nº 91955-1
Período de Captação até: 10/02/2027
11 - Processo: 71000.073637/2024-49
Proponente: FGKIRS - Federação Gaúcha de Karatê Interestilos
Título: Projeto Karatê Para Todos
Registro: 2405646
Manifestação Desportiva: Desporto Educacional
CNPJ: 47.669.249/0001-58
Cidade: Santa Rosa UF: RS
Valor autorizado para captação: R\$ 537.373,50
Dados Bancários: Banco do Brasil Agência nº 0339 DV: 5 Conta Corrente (Captação) vinculada nº 69800-8
Período de Captação até: 13/01/2027
12 - Processo: 71000.072290/2024-17
Proponente: Instituto Avançado de Esporte e Educação - IAEE
Título: Jogo das Estrelas
Registro: 2405206
Manifestação Desportiva: Desporto de Participação
CNPJ: 30.065.854/0001-17
Cidade: Rio de Janeiro UF: RJ
Valor autorizado para captação: R\$ 973.468,06
Dados Bancários: Banco do Brasil Agência nº 0131 DV: 7 Conta Corrente (Captação) vinculada nº 97079-4
Período de Captação até: 14/04/2027

13 - Processo: 71000.023369/2025-03
Proponente: Instituto Saúde, Integração, Educação Esporte E Lazer Através de Oportunidades Sociais Instituto SIEELOS
Título: Projeto VEM SER 3 - Nordeste
Registro: 2500142
Manifestação Desportiva: Desporto Educacional
CNPJ: 05.803.419/0001-03
Cidade: Rio de Janeiro UF: RJ
Valor autorizado para captação: R\$ 2.124.226,10
Dados Bancários: Banco do Brasil Agência nº 2795 DV: 2 Conta Corrente (Captação) vinculada nº 103293-3
Período de Captação até: 14/04/2027
14 - Processo: 71000.020635/2025-38
Proponente: Instituto Saúde, Integração, Educação Esporte E Lazer Através de Oportunidades Sociais Instituto SIEELOS
Título: Projeto VEM SER 1 - Norte
Registro: 2500015
Manifestação Desportiva: Desporto Educacional
CNPJ: 05.803.419/0001-03
Cidade: Rio de Janeiro UF: RJ
Valor autorizado para captação: R\$ 1.147.796,68
Dados Bancários: Banco do Brasil Agência nº 2795 DV: 2 Conta Corrente (Captação) vinculada nº 103282-8
Período de Captação até: 14/04/2027.

Ministério da Fazenda

GABINETE DO MINISTRO

DESPACHO DE 15 DE MAIO DE 2025

Processo nº 17944.005811/2024-25
Interessado: Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES.

Assunto: Garantia da União. Operação de crédito externo a ser contratada entre o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES e a Japan International Cooperation Agency - JICA, no valor de até ¥ 30.000.000.000,00 (trinta bilhões de ienes), cujos recursos serão destinados ao Projeto de Apoio Emergencial em Resposta à Crise da COVID-19.

Tendo em vista as manifestações da Secretaria do Tesouro Nacional e da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, autorizo, com fundamento no art. 40 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, na Resolução nº 48, de 21 de dezembro de 2007, com alterações, e nº 5, de 29 de abril de 2025, todas do Senado Federal, e no uso da competência conferida pelo art. 6º do Decreto-Lei nº 1.312, de 15 de fevereiro de 1974, a concessão da garantia da União à operação de que se trata.

FERNANDO HADDAD
Ministro de Estado da Fazenda

DESPACHO DE 15 DE MAIO DE 2025

Processo nº 17944.102198/2022-21
Interessado: Estado do Maranhão.
Assunto: Primeiro Termo Aditivo de Rerratificação ao Contrato de Confissão e Refinanciamento de Dívidas nº 281/2022/CAF, a ser celebrado entre a União e o Estado do Maranhão, com a interveniência do Banco do Brasil S/A.

Tendo em vista as decisões proferidas na Ação Cível Originária nº 3.649/DF, bem como a manifestação da Secretaria do Tesouro Nacional do Ministério da Fazenda quanto ao cumprimento dos requisitos constitucionais para contratação com a União e a manifestação da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, AUTORIZO a celebração do Termo Aditivo, nos termos do art. 4º, inciso I, da Lei Complementar 201, de 24 de outubro de 2023, observadas as demais normas e formalidades legais e regulamentares pertinentes.

FERNANDO HADDAD
Ministro de Estado da Fazenda

SECRETARIA ESPECIAL DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL

SECRETARIA-ADJUNTA

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO ADUANEIRA

COORDENAÇÃO-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO ADUANEIRA

ATO DECLARATÓRIO EXECUTIVO COANA Nº 32, DE 28 DE ABRIL DE 2025

Certifica a empresa especificada como participante do Programa Remessa Conforme.

O COORDENADOR-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO ADUANEIRA SUBSTITUTO, no uso da atribuição que lhe confere o inciso II do art. 358 do Regimento Interno da Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil, aprovado pela Portaria ME nº 284, de 27 de julho de 2020, e tendo em vista o disposto no inciso I do art. 20-D da Instrução Normativa RFB nº 1.737, de 15 de setembro de 2017, no art. 11 da Portaria Coana nº 130, de 25 de julho de 2023, e do que consta do processo nº 13031.183411/2025-72,

DECLARA:

Art. 1º Fica certificada como participante do Programa Remessa Conforme - PRC, em caráter precário, com prazo de validade indeterminado, a empresa de comércio eletrônico FERREIRA COSTA & CIA LTDA., inscrita no CNPJ de número 10.230.480/0001-30.

§ 1º A certificação tem por base os contratos firmados nos termos do Anexo Único.

§ 2º A certificação se refere exclusivamente às vendas efetuadas por meio do endereço eletrônico <https://www.ferreiracosta.com/>.

Art. 2º Este Ato Declaratório Executivo entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

SERGIO GARCIA DA SILVA ALENCAR

ANEXO ÚNICO

CONTRATOS		
EMPRESA DE COMÉRCIO ELETRÔNICO		FERREIRA COSTA & CIA LTDA.
CNPJ/TIN		10.230.480/0001-30
INTERMEDIÁRIO(S)	EMPRESA	N/A
	CNPJ/TIN	
TRANSPORTADOR(ES)	EMPRESA	EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS (ECT)
	CNPJ/TIN	34.028.316/0001-03

ATO DECLARATÓRIO EXECUTIVO COANA Nº 37, DE 15 DE MAIO DE 2025

Torna sem efeito o Ato Declaratório Executivo Coana nº 32, de 22 de agosto de 2024.

O COORDENADOR-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO ADUANEIRA SUBSTITUTO, no uso da atribuição que lhe confere o inciso II do art. 358 do Regimento Interno da Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil, aprovado pela Portaria ME nº 284, de 27 de julho de 2020, e tendo em vista o disposto no inciso I do art. 20-D da Instrução Normativa RFB nº

1.737, de 15 de setembro de 2017, no art. 11 da Portaria Coana nº 130, de 25 de julho de 2023, e do que consta do processo nº 13031.387071/2024-76,

DECLARA:

Art. 1º Sem efeito o Ato Declaratório Executivo Coana nº 32, de 22 de agosto de 2024, publicado no Diário Oficial da União de 15 de maio de 2025, seção 1, página 64, por se tratar de ato que já havia sido revogado e que foi republicado por erro.

Art. 2º Este Ato Declaratório Executivo entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

SÉRGIO GARCIA DA SILVA ALENCAR

